



Prefeitura
**Lagoa
Grande**

PROJETO DE LEI N° 001/2022.

Dispõe sobre a Regulamentação do valor do Salário Base Mínimo aplicado ao funcionalismo municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação e votação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - O valor mínimo a ser pago a título de Salário Base ao funcionalismo municipal será R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), em conformidade com o fixado na Medida Provisória n° 1.091 de 30 de dezembro de 2021, vigente para o ano de 2022.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAGOA GRANDE (PE), EM 03 DE JANEIRO DE 2022.

VILMAR CAPPELLARO

Prefeito do Município de Lagoa Grande/PE



Prefeitura
**Lagoa
Grande**

MENSAGEM N.º 001/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Presidente,
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação de Vossa Excelência e seus ilustres pares o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a fixar o valor mínimo a ser pago a título de salário base no âmbito do funcionalismo municipal, tomando como diretriz o valor do salário mínimo nacional, que teve como principal objetivo a busca da melhoria das condições de vida da população, por meio da elevação real e da preservação de seu poder de compra, assim como a promoção da gradual da sua recomposição.

Por isso, ao encaminhar esta proposição aos Excelentíssimos(as) Senhor(a) Presidente e Senhores Vereadores, espero e confio que esta proposição seja aprovada pela unanimidade dos membros dessa Egrégia Câmara Municipal, ao tempo que reitero a Vossas Excelências os meus protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

VILMAR CAPPELLARO

Prefeito do Município de Lagoa Grande/PE

*recebido
22/02/2022
[Handwritten signature]*